



**ERRATA AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS NO EDITAL Nº 01/2021 - FMC - LEI
ALDIR BLANC**

O **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.341.557/0001-70, com sede na Via Parque, s/nº, Bairro Cruzeiro, em São Lourenço do Oeste/SC, representado pelo Gestor, Sr. **Jader Gabriel Ioris**, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Homologação das propostas habilitadas no Edital nº 01/2021 - FMC - Lei Aldir Blanc, nos seguintes termos:

Fica retificada a **HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS NO EDITAL Nº 01/2021 - FMC - LEI ALDIR BLANC**, publicado em 17 de novembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, página 1916, edição nº 3682, em especial, quanto ao documento de inscrição apresentado pelo Sr. Valdenir Luiz Ranzan, passando a constar com a seguinte redação:

“1. DA HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO

.....

.....

b) Montagem de estrutura em espaço público:

Insc.	Nome	CPF/CNPJ	Ação	Título da Proposta	Pontos	Situação
10	Valdenir Luiz Ranzan	665.***.***-72	Montagem de Estrutura	Montagem de Sonorização para realização de eventos relacionados à LAB- SLO	24	Homologado

São Lourenço do Oeste/SC, 25 de novembro de 2021.

JADER GABRIEL IORIS
Fundo Municipal de Cultura

Em caso de dúvidas encaminhe um e-mail para:
icsl@saolourenco.sc.gov.br

Instituto Cultural de São Lourenço
Via Parque, SN – Anexo ao Centro de Eventos - Pavimento Inferior
Bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste – SC, CEP: 89990-000
(49) 3344 8526 – whatsapp
icsl.saolourenco.sc.gov.br